



**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023**

**Fornecimento**

**CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, localizada à Avenida Paulo Vasconcelos, 880 – Centro, inscrita no CNPJ sob nº 00.073.093/0001-84, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente Interino, o Sr. **ANTÔNIO REIS LIMA NETO**.

**CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.914.019/0001-92, localizada à Avenida Paulo Vasconcelos, 400 - Centro, na Cidade de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. **MÁRCIO LOPES DE ARAÚJO**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

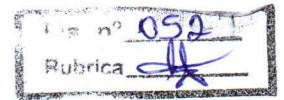
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Contrato original, acrescentando-se em 25% (vinte e cinco por cento), o objeto, em conformidade a Lei nº 8.666/93, em seu art 65, §1º, bem como com o referido Contrato nº 001/2023 – Fornecimento, em sua Cláusula Quinta, §3º, a qual passará a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO” (ART. 55, INCISO III, da Lei Nº 8.666/93:**

O combustível será fornecido pelo preço constante no valor de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), para o litro de gasolina, perfazendo o presente Contrato um valor total estimado R\$ 56.156,25 (cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Nossa Senhora das Dores/SE, 25 de agosto de 2023.

  
**ANTÔNIO REIS LIMA NETO**

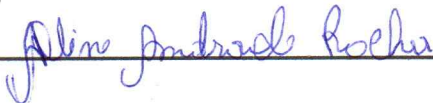
PRÉSIDENTE INTERINO  
CÂMARA MUN. DE N. SRA. DAS DORES/SE  
CONTRATANTE

  
**MÁRCIO LOPES DE ARAÚJO**

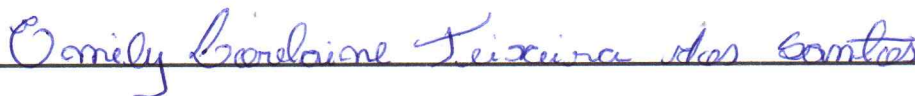
Sócio-Administrador  
POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBO LTDA  
CNPJ nº 07.914.019/0001-92  
CONTRATADO(A)

**TESTEMUNHAS:**

I -

  
\_\_\_\_\_

II -

  
\_\_\_\_\_